

São Mateus/ES, 12 de Junho de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 16/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **VIABILIZAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ COM ACESSIBILIDADE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADEQUADA, NA LADEIRA DE ACESSO AO ANTIGO VALÃO, NO BAIRRO SEAC.**

JUSTIFICATIVA:

A ladeira principal que dá acesso ao antigo Valão, no bairro SEAC, é uma via de circulação diária de muitos moradores, incluindo idosos, pessoas com deficiência, crianças e trabalhadores locais. Atualmente, o local apresenta sérias deficiências de infraestrutura: não há calçada pavimentada, não há acessibilidade para cadeirantes e a iluminação é inexistente ou precária, tornando a travessia perigosa, especialmente à noite ou em dias de chuva.

A implantação de uma calçada cidadã com rampa e corrimão garantirá segurança, acessibilidade e inclusão. Já a instalação da iluminação pública permitirá maior visibilidade no período noturno, reduzindo riscos de acidentes e contribuindo com a segurança pública.

Além disso, o projeto está alinhado com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que garante o direito de ir e vir com autonomia e segurança.

Portanto, solicitamos com urgência que esse trecho seja contemplado pelo programa Calçada Cidadã, promovendo dignidade e acessibilidade para todos os moradores.

Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **CALÇAMENTO DA RUA EUCLIDES FERREIRA DO NASCIMENTO QUE LIGA À RUA PARAJÚ (RUA 06), NO BAIRRO CACIQUE.**

JUSTIFICATIVA:

O pedido para calçamento da Rua Euclides Ferreira do Nascimento, que faz ligação direta com a Rua Parajú (Rua 06), localizada no bairro Cacique, se dá em virtude de ser uma via de grande relevância para a mobilidade urbana da região, servindo como acesso para dezenas de residências e facilitando o deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores e veículos que circulam diariamente pelo bairro.

Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, com solo exposto, buracos, acúmulo de poeira em períodos secos e lama durante as chuvas, comprometendo a qualidade de vida da população local e dificultando o trânsito de pedestres, ciclistas, veículos e serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo, cujos mesmos serviços não conseguem adentrar de forma regular nessa via.

Além disso, a falta de infraestrutura adequada contribui para a desvalorização imobiliária da região e impacta negativamente na saúde pública, favorecendo a proliferação de doenças respiratórias e aumentando o risco de acidentes.

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003700380031003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em 12/06/2025 13:28

Checksum: **0E5331E07F7D394BC71D269DA10A34FC709EAB078C14947B70896BA374D6CD33**

